

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013
CONVOCAÇÃO Nº 01/2013**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 01.08/2013.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2013 para **comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 02, 05 e 06 de agosto de 2013**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumirem as vagas ofertadas no Edital nº 19/2011, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA BIZ	98,24	1.
IVETE TEREZINHA TONKIEL DA LIMA	94,23	2.
MARCO AURELIO DAL POZZO	90,00	3.
CLEONICE FELIPE FUCHS	90,00	4.
ANDREA PAULA BERNARDY MENEZES	89,98	5.
CLARICE DE MELO GONCALVES	89,64	6.
DEBORA DAGMARA VERDI	88,40	7.
SONIA PEREIRA DA LUZ	88,00	8.
CELENE MARIA SALVADOR KRUPINSKI	87,20	9.
MARCIA KELEN RODRIGUES RAMOS	86,80	10.

CARGO: PROFESSOR – DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELLEN CARDOSO DE CASTRO LAUERMANN	85,19	1.
GRETCHEN MORGANA FACHIN	70,73	2.

CARGO: PROFESSOR – DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTO CASSOL	90,30	1.
DAYANA ALBAN DE FREITAS ZANON	84,00	2.

CARGO: PROFESSOR – DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA LURDES DE SOUZA	96,40	1.
ZENI APARECIDA PRYMEL BONATTO	89,32	2.

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- l) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- n) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
- o) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

Matelândia (PR), 1º de agosto de 2013.

RINEU MENONCIN
Prefeito Municipal